



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO nº 121 / 2019.**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala dos Sessões, em 18/06/2019

**COLENDO PLENÁRIO,**

Considerando que na data de ontem deu-se o falecimento do ilustre mogiano OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA, o qual exerceu as funções de Vereador na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, no período compreendido entre os anos de 1983 a 2016;

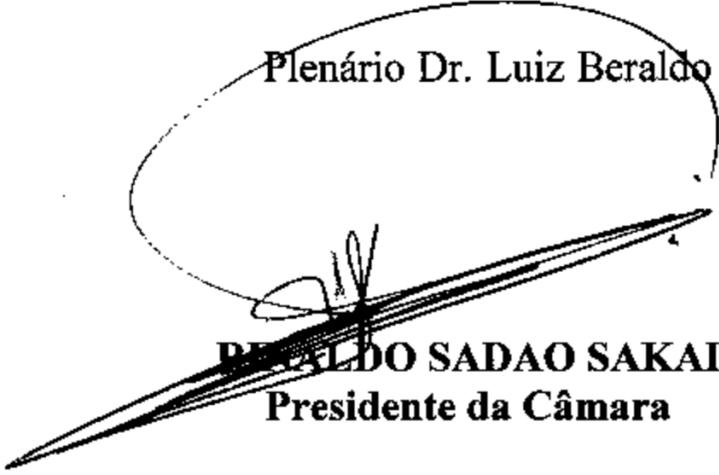
Considerando também, que foi solicitado a esta Presidência o uso do Plenário em caráter excepcional, para que o corpo do ilustre mogiano fosse velado, haja vista o grande trabalho que prestou a este município;

Considerando por último, que outros precedentes já se deram nesta Casa Legislativa, em que autoridades públicas falecidas foram veladas no Plenário;

É que,

**REQUEIRO a Mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, em caráter excepcional e face às peculiaridades do caso, seja dada autorização a esta Presidência para uso do Plenário desta Casa Legislativa, para que possa ser velado o corpo do ilustre mogiano e ex-vereador Olimpio Osamu Tomiyama, bem como, para que a Sessão Ordinária, convocada para esta data, seja realizada no Auditório Tufi Elias Andery, nesta Edilidade, conforme os termos do artigo 3º e parágrafos da Resolução nº 05, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal).**

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 18 de junho de 2019.

  
**BERALDO SADAO SAKAI**  
Presidente da Câmara